



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional
Direção Geral

1º ADITIVO DO EDITAL Nº 04/2022/PNA/REI/IFTO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS PORTO NACIONAL – IFTO

O Diretor-geral do Campus Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e os critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, **torna público o 1º Aditivo do Edital nº 04/2022 PNA/REI/IFTO**, que dispõe sobre o processo de seleção e concessão de auxílios estudantis financeiros para estudantes dos cursos presenciais (adaptados às aulas remotas) técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes, Proeja e superiores do Campus Porto Nacional em conformidade com o disposto a seguir:

Fica estabelecido a concessão de mais 04 (quatro) parcelas em consonância com os critérios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e as disposições estabelecidas no edital nº 4 a todos os estudantes contemplados neste edital, que assinaram o termo de compromisso, inclusive alunos contemplados com auxílio do refeitório alimentação com 100% de subsídio.

Não será necessário a assinatura de um novo termo de compromisso, o aluno bolsista deverá manter-se matriculado no curso e cumprindo as condicionalidades de notas e frequências conforme estabelecidos no edital nº 4 para receber as 4 parcelas que serão disponibilizadas no segundo semestre de 2022;

Ficam inalterados os demais itens do Edital nº 04/2022 PNA/REI/IFTO e suas retificações.

Publique-se e cumpra-se

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 19/08/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1728991** e o código CRC **1E3E5E13**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000

Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700

www.iftto.edu.br — cae.porto@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.002665/2022-75

SEI nº 1728991